ATA Nº 02/2023

Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 13h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária substitutiva do mês de março de 2023. A vice-presidente assumiu os trabalhos em razão da ausência da Presidente por motivo de saúde. A Presidente em exercício deu abertura da reunião realizando a conferência com quórum suficiente, dando as boas-vindas para os presentes e agradeceu o compromisso com este Conselho. A Presidente solicitou da secretária a leitura da Pauta do Dia: 1) Ofício sobre Concurso Público para Diretor de Escola; 2) Ofício solicitando a abertura de Concurso Público para Professor PEB II – Educação Física; 3) Ofício solicitando informações sobre a entrega do Material Escolar (Kit Alunos); 4) Ofício sobre contratação de funcionários para demanda de Inclusão; 5) Examinar as caixas de Prestação de Contas acerca do uso dos Recursos Próprios. Sobre o item 1, foi explanado sobre a defasagem e a importância do papel do Diretor de Escola, principalmente nas maiores Unidades Escolares. Ressaltamos o excelente trabalho que os Vice-Diretores vêm realizando, mas são vagas oriundas de exoneração de 2 Diretores (EMEB Jaira e EMEB Maestro) e de nova vaga na EMEB Cleusa. Por unanimidade os presentes aprovaram a edição do respectivo Ofício. Sobre o item 2, a discussão se pautou na necessidade crônica de profissionais de Educação Física. Sabemos que o problema vem se arrastando há anos, contudo as ações de Atribuição de horas extras acontecem desde 2021 e não surtiram o efeito desejado, deixando as crianças sem as respectivas aulas do Componente Curricular obrigatório com especialista. A obrigatoriedade da aula de Educação Física é para o Ensino Fundamental, contudo seria importante gestões para implantar também na Educação Infantil Pré Escola, que também compreendem a Educação Básica. Nesse sentido cabe ressaltar que a maioria das Unidades Escolares atendem desde a Pré-Escola até o Ensino Fundamental. Mesmo com o retorno de alguns profissionais PEB II para os cargos de origem, não é o suficiente para suprir a necessidade. Também por unanimidade os presentes aprovaram o referido ofício. Sobre o item 3 foi explanado que as Unidades Escolares estão em vias de finalizar o 1º Bimestre e a qualidade do ensino está comprometida em razão da falta de materiais escolares que compõem o Kit do Aluno. A membro Fernanda, que representa a Secretaria de Educação informou que medidas paliativas foram tomadas, com entrega emergencial de alguns itens, contudo foi rebatido que não foi o suficiente e que em 2022 não houve abertura de processo

licitatório para material escolar. Em consulta ao site da Prefeitura, constatou-se que a abertura de Licitação foi realizada em 31/01/2023, dois dias antes do início do ano letivo, e que se encontra com a informação “EM ANDAMENTO”, ou seja, ainda não havia sido homologada até a presente data. A maioria concordou que houve falta de planejamento e dessa forma, aprovaram a edição do respectivo ofício. Sobre o item 4, discutiu-se que as escolas possuem quadro de funcionários suficientes, contudo as constantes faltas dos funcionários acabam por prejudicar todo funcionamento do trabalho pedagógico. Não se discute aqui a questão da ausência, que em sua maioria são devidamente justificadas conforme legislação vigente, contudo há que se pensar em gestões de forma a não comprometer o atendimento a esses alunos. Também de forma unânime o ofício foi aprovado. Sobre o item 5, iniciamos a análise das caixas, contudo constatou-se que se trata de caixas antigas, cujos pagamentos e respectivas aprovações pelos órgãos competentes já haviam sido realizadas. Dessa forma, também por unanimidade, decidiu-se que essa Gestão do Conselho irá realizar a fiscalização das caixas trimestralmente, deixando para a próxima reunião ordinária de abril a solicitação do envio das caixas referentes ao 1º trimestre de 2023, com respectivo parecer. Nada mais havendo a ser tratado, eu Neli Aparecida de Oliveira, lavro a presente Ata que segue assinada em lista própria pelos presentes. Na oportunidade, convoco para a próxima reunião ordinária a realizar-se em 06/04/2023, às 13h.Cabreúva, em 16 de fevereiro de 2023. _ _ _ _ _ _ _ _ _ _